

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: Contratação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGÃO Nº 25/2024

INTERESSADA: Harpia Engenharia

Pergunta:

Ao tempo em que os cumprimento, venho, tempestivamente, solicitar esclarecimento acerca do item 7.1.21 do Termo de Referência, que coloca que "Os exames ocupacionais previstos neste termo de referência e obrigatórios no desenvolvimento do PCMSO, conforme previsto na NR-7 do MTE, deverão ser realizados, sendo eles:". Sendoassim, questiona-se:

A elaboração dos Programas de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) deverá incluir a realização dos exames relacionados nos itens 7.1.22 a 7.1.26?

Resposta:

Segundo resposta da área técnica:

Não. Pois estes exames já são realizados pela Unimed e pelos Tribunais (TRTs) parceiros em todo o país, além de alguns serem realizados pelo nosso próprio serviço médico.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

Éder Pires Pantoja  
Pregoeiro  
(assinatura digital)

Resposta pela área técnica:

<https://docs.google.com/document/d/1wBIXdRj1LZmtRNU7tbclH9r-ktOJFOmjZBT-HWkqlQo/edit>

